DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Comunicados	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 085/2019 Data de Protocolo:

07/11/2019 CEVS: 355385601-561-000043-1-6 Data de Validade: 07/11/2020 Razão

Social: MAURO DE LARA CNPJ/CPF: 22.428.053/0001-40 Endereço: RuaJOAQUIM

VICENTE DE CARVALHO, 1471 formigas Município: TAQUARIVAÍ CEP: 18425-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO DE LARA CPF: 17719748859 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TAQUARIVAÍ, Quinta-feira, 7 de Novembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 084/2019 Data de Protocolo:

06/11/2019 CEVS: 355385601-561-000037-1-9 Data de Validade: 06/11/2020 Razão

Social: BABIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 15.324.342/0001-34 Endereço: RUA MARIA JOANA FERRAZ, 233 CENTRO Município: TAQUARIVAÍ CEP: 18425-000 UF: SP Resp. LEGAL: BABIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 29459108881 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TAQUARIVAÍ, Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 084/2019 Data de Protocolo:

06/11/2019 CEVS: 355385601-561-000037-1-9 Data de Validade: 06/11/2020 Razão

Social: BABIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 15.324.342/0001-34 Endereço: RUA MARIA JOANA FERRAZ, 233 CENTRO Município: TAQUARIVAÍ CEP: 18425-000 UF: SP Resp. LEGAL: BABIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 29459108881 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TAQUARIVAÍ, Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 084/2019 Data de Protocolo:

06/11/2019 CEVS: 355385601-561-000037-1-9 Data de Validade: 06/11/2020 Razão

Social: BABIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 15.324.342/0001-34 Endereço: RUA MARIA JOANA FERRAZ, 233 CENTRO Município: TAQUARIVAÍ CEP: 18425-000 UF: SP Resp. LEGAL: BABIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 29459108881 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TAQUARIVAÍ, Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 082/2019 Data de Protocolo:

04/11/2019 CEVS: 355385601-960-000011-1-2 Data de Validade: 04/11/2020 Razão

Social: MARIA TEREZINHA DA COSTA PINTO CNPJ/

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

CPF: 23.758.529/0001-74 Endereço: Rua JOSÉ LOPES , 335 CENTRO Município: TAQUARIVAÍ CEP: 18425-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA TEREZINHA DA COSTA PINTO CPF: 35882460883 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TAQUARIVAÍ, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 087/2019 Data de Protocolo:

08/11/2019 CEVS: 355385601-562-000004-1-8 Data de Validade: 08/11/2020 Razão

Social: SELMA FRANCISCA DE OLIVEIRA FONSECACNPJ/CPF:23.161.198/0001-90 Endereço: Rua R:EUCLIDES CORREA DO NASCIMENTO, 89 centro Município: TAQUARIVAÍ CEP: 18425-000 UF: SP Resp. LEGAL: SELMA FRANCISCA DE OLIVEIRA FONSECA CPF: 30653901836 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI. Defere o(a) Renovação de legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TAQUARIVAÍ, Sexta-feira, 8 de Novembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 24 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando direito adquirido a gozar férias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Taquarivaí, art. 105 e pedido formalizado nos termos da Lei Complementar n° 51/2018, cumprido os requisitos:

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedido a servidora JULIANA DE FREITAS OLIVEIRA, Contadora, do quadro de emprego em provimento efetivo desta Câmara Municipal, portadora do RG. Nº 26.718.654-X SSP/SP, 15 (quinze) dias de férias, sendo 10 (dez) em abono pecuniário, e 05 (cinco) dias em gozo no período de 11/11/2019 a 15/11/2019, referente ao período aquisitivo de 10/10/2018 a 09/10/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 7 de novembro de 2019.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente